



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 184/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 3798/2021, de 16.06.2021

Requerente: ADELIA MARIA MACHADO AGUIAR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Adequação de carga horária de 40hs para 30hs, conforme a Lei nº 8856 de 01/03/1994.


Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 20/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 09 de julho de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5970 - Portaria 001/2021


Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Gildem do Melo da Silva
13/07/2021